

Estudo Técnico Preliminar 189/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 60550.023845/2021-10

2. Descrição da necessidade

Aquisição de microscópio biológico trinocular de ótica infinita com composição de multi observação para a Seção de Anatomia Patológica - SAP visando atender às necessidades do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Anatomia Patológica	Filomena Rita G.F. de Oliveira Carvalho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada pelo portão de acesso da Via HCE Dois, no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada em até 24(vinte e quatro horas) antes da data da entrega, e formalmente aceita pela Autoridade Competente.

Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do Termo de Referência, anexo do Edital.

O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O licitante vencedor deverá providenciar a entrega e instalação do microscópio biológico trinocular de ótica infinita com composição de multi observação, que após o teste de pleno funcionamento, procederá ao recebimento definitivo, conforme mencionado no item acima.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

Das possíveis soluções existentes no mercado

Das Soluções:

Solução 1 - Aquisição dos equipamentos de microscópios biológicos.

Solução 2 - Empréstimos de comodato dos equipamentos de microscópios biológicos.

Solução 3 - Conserto e manutenção dos equipamentos de microscópios biológicos.

Da análise:

Solução 1 - Aquisição dos equipamentos de microscópios biológicos atendem às necessidades da SAP, tendo em vista que os equipamentos disponíveis na SAP, são muito antigos, já foram submetidos a vários consertos, tem apresentado defeitos diversos e frequentes, gerando alto custo financeiro com consertos e manutenção para a Administração Pública. Os microscópios biológicos existentes na SAP são antigos e não possuem boa qualidade óptica, não são ergonômicos, sofrem manutenções frequentes, assim, necessitamos de aparelhos mais atualizados e eficazes

Solução 2 - Foram levantadas pesquisas de mercado e não foram encontradas empresas que forneçam os equipamentos licitados em contrato de comodato.

Solução 3 - Conserto e manutenção dos equipamentos de microscópios biológicos, não atendem às necessidades da SAP, visto que os equipamentos disponíveis são muito antigos, já foram submetidos a vários consertos, tem apresentado defeitos diversos e frequentes, gerando alto custo financeiro com consertos e manutenção para a Administração Pública. Os microscópios biológicos existentes na SAP são antigos e não possuem boa qualidade óptica, não são ergonômicos, sofrem manutenções frequentes, assim, necessitamos de aparelhos mais atualizados e eficazes. O aparelho de criostato possui carta de descontinuidade do fabricante, ou seja, suas peças não são mais fabricadas, sendo inviável a reposição de peças defeituosas.

Das possíveis formas de contratação

Das Formas:

Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Forma 2 - Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

Forma 3 - Realizar licitação própria.

Da análise:

Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para manifestação.

Forma 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados.

Da conclusão

Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Forma 3 para a execução da Solução 1.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de Material permanente para a Seção de Anatomia Patológica - SAP, destinado a atender às necessidades de realização de exames anatomopatológicos do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	VALOR MÁXIMO	QTDE TOTAL	VALOR TOTAL
	<p>Microscópio biológico com ótica de correção infinita(UIS) com composição de sistema de multiobservação.</p> <p>Estativa rígida em alumínio de alta qualidade para luz transmitida com desenho em forma de Y que fornece excelente estabilidade e posicionamento ergonômico dos controles coaxiais de focalização macro e micro.</p> <p>Controle macro/micrométrico independentes com possibilidade de troca de lado para melhor conforto do usuário. Graduação da focalização de 1um (0,001mm) com avanço por volta micro de 0,1mm e o avanço por volta macro de 17,8mm.</p> <p>Botão Liga/Desliga e controle de luminosidade frontal com sensor de movimento que desliga a lâmpada por volta de 30 minutos de inatividade do microscópio para minimizar o consumo de energia e aumentar a durabilidade da lâmpada.</p> <p>Botão Preset para ajuste de intensidade luminosa em voltagem da lâmpada pré-definida pelo usuário.</p> <p>Equipado com trava mecânica para pré-focalização e proteção da lâmina com possibilidade de abaixar o bloco suporte da platina em 25mm.</p> <p>Transformador e circuitos eletrônicos localizados na parte traseira da base, não gerando calor na parte frontal do microscópio.</p> <p>Equipado com iluminação segundo KOEHLER com diafragma de campo incorporado.</p> <p>Suporte para caixa de lâmpada de LED de 100W.</p> <p>Voltagem Automática 100 - 240VAC</p>					

<p>1</p>	<p>Inclui manual de instruções e chave allen 3mm.</p> <p>Fonte de Luz LED de 14W e durabilidade de 50000 hrs, LED de cor branca e atendendo á todo o espectro de visualização</p> <p>FILTRO AMBAR DE DENSIDADE NEUTRA</p> <p>Tubo de observação trinocular inclinável (TILTING) 5-35° e seleção dos prismas em 50:50 ou 100:0, 0:100 com alavanca de ajuste no lado esquerdo ou direito, número de campo F.N.22, tipo Siedentopf, projetado para evitar deposição de poeira, com tratamento anti-fungo e equipado com prismas de altíssima transmissão. Distância interpupilar regulável entre 50mm e 76mm. Tratamento anti-fungo.</p> <p>(5)Cinco Oculares de campo amplo 10x, com número de campo F.N.22, diâmetro de 30mm, com suporte para retículo de 24mm.</p> <p>(5) Oculares de campo amplo 10x, com número de campo F.N.22, diâmetro de 30mm, com suporte para retículo de 24mm e ajuste de dioptria.</p> <p>Platina mecânica retangular em Cerâmica com controle de lado direito e ajuste de torque embutido para os movimentos X/Y, plataforma de cerâmica ultra durável de 191mm x 156mm, percurso do charriot de 76mm no eixo X e 52mm no eixo Y. Rotativa em 270° com trava de segurança, movimento uniforme através de esferas, com leitura no vernier de 0,1mm.</p> <p>Presilha dupla para lâminas de até 25mm x 75mm, manuseio pelo lado esquerdo, versão fina permite percorrer toda a lâmina, inclusive as bordas, sem impacto da objetiva no suporte</p> <p>Pegador de borracha para aumentar a sensibilidade melhorando a precisão nos controles do charriot, versão fina, 2mm de espessura, jogo para percurso nos eixos X e Y.</p> <p>Extensor para charriot permitindo maior controle do charriot com ergonomia</p> <p>Condensador de torre para contraste de fase, com abertura numérica N.A. 1.1, possui 5 posições na torre com anéis de fase centralizáveis PH1, PH2 e PH3, anel de campo escuro e uma posição aberta para campo claro. Trabalha com todas as objetivas de fase UIS, o anel de campo escuro deve trabalhar com objetivas de N.A < 0.70 (Plan 40x ou menor). A posição aberta possui diafragma de abertura íris. Ilumina todo o campo de visão desde 4x a 100x com objetivas de F.N. 22 ou desde 10x a 100x com objetivas de F.N. 26,5. Com lente superior para imersão de óleo.</p> <p>Revólver porta-objetivas para seis (6) objetivas codificado com ajuste de iluminação conforme a objetiva com rolamento de esferas e encaixe de posição, garantindo um perfeito alinhamento ótico. Rosca RMS com orientação para dentro de 15°, com espaço para suportes 45° de DIC e suporte vazio para acoplar um analisador ou slider para DIC</p> <p>Capa de proteção contra pó para microscópios série BX</p> <p>CABO DE FORÇA PADRÃO NBR (2 Unidades)</p> <p>Frasco de óleo de imersão de 30cc livre de auto fluorescência</p> <p>Objetiva Plan Acromática 2x, correção infinita, com número de campo F. N. 22, abertura numérica N.A. 0.06, distância de trabalho 5mm.</p>	<p>419509</p>	<p>UND</p>	<p>R \$ 137.610,04</p>	
----------	--	---------------	------------	----------------------------	--

<p>Objetiva Plan Acromática 4x, correção infinita, com número de campo F.N. 22, abertura numérica N.A. 0.10, distância de trabalho 19mm.</p> <p>Objetiva C Plan Acromática 10x, correção infinita, com número de campo F.N. 22, abertura numérica N.A. 0.25, distância de trabalho 10.5 mm.</p> <p>Objetiva Plan Acromática 20x, correção infinita, com número de campo F.N. 22, abertura numérica N.A. 0.40, distância de trabalho 1.2mm.</p> <p>Objetiva Plan Acromática 40x, correção infinita, com número de campo F.N. 22, abertura numérica N.A. 0.65, distância de trabalho 0.6mm.</p> <p>Objetiva Plan Acromática 100x, correção infinita, a óleo, com número de campo F.N. 22, abertura numérica N.A. 1.25, distância de trabalho 0.15 mm.</p> <p>Sistema de conferência para 5 observadores</p> <p>ACESSÓRIO PARA MULTI OBSERVAÇÃO</p> <p>Corpo para multi observação com joystick para seta luminosa (verde /vermelha)</p> <p>com controle de intensidade variável, iluminado por LED embutido</p> <p>BRAÇO DE OBSERVAÇÃO LATERAL - 2 Unidades</p> <p>(4) Quatro Tubos de observação binocular com inclinação de 30°, movimento giratório de 360°, número de campo F.N.22, tipo Siedentopf. Projetado para evitar deposição de poeira, com tratamento anti-fungo e equipado com prismas de altíssima transmissão. Correção dióptica no tubo esquerdo de ± 5 e parfocalidade automática. Distância interpupilar regulável entre 50 e 76mm. Tratamento anti-fungo.</p>			
--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 137.610,04

Os valores constantes da tabela inserida no item 7 do presente Estudo Técnico Preliminar foram obtidos na pesquisa inicial: SEI 4003232.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente aquisição será dividida em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os materiais/serviços a serem adquiridos encontram-se previstos no sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Plano Anual de Contratações (PGC/PAC) vigente, conforme Instrução Normativa SG/ME nº 1, de 10 de janeiro de 2019, nos seguintes itens:

ITEM ETP	ITEM PAC
1	42

A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes da Divisão de Medicina deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

A presente aquisição possibilitará a condição necessária para diagnósticos precisos e elucidativos, contribuindo na investigação de doenças infecciosas, inflamatórias, degenerativas e neoplasias de qualquer natureza, implicado na melhor qualidade dos laudos anatomopatológicos.

A composição de multi observação é imprescindível para a formação de médicos residentes, tendo em vista tratar-se de ferramenta que permite que toda a equipe, residentes e preceptor, possam estudar ao mesmo tempo, a mesma lâmina histológica. As reuniões de multi observação constituem a didática fundamental na formação de médicos patologistas permitindo a explicação de aspectos morfológicos e, a correção de erros de interpretação na observação de achados microscópicos.

13. Providências a serem Adotadas

Por se tratar de aquisição que visa o processamento e realização de exames anatomopatológicos, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

Os critérios de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumpram a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar produtos que atendam aos seguintes critérios de sustentabilidade:

que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição que proporcionará a realização exames histopatológicos, anatomopatológicos e citopatológicos, essenciais para obter diagnósticos de diversas patologias e assim permitir o tratamento dos pacientes deste Hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

16. Responsáveis

Solicito:

FILOMENA RITA G.F. DE OLIVEIRA CARVALHO

Chefe da Seção de Anatomia Patológica

De acordo:

MANOEL NASCIMENTO AQUINO - CEL MED EX
Chefe da Divisão de Medicina

Ratifico:

BRIG MED GERALDO JOSÉ RODRIGUES
Diretor Técnico de Saúde

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, nos termos do inciso II, do Art. 14, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - CEL ART
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas